

EDITAL Nº 01/2026 DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS

ABERTURA DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS PARA AUXILIAREM NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “NOVAS METODOLOGIAS PARA APRIMORAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CONTEXTO DA GESTÃO AMBIENTAL PARANAENSE – Fase 3 – VAGAS REMANESCENTES”.

O **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** torna pública a abertura de inscrições para o **preenchimento de vagas remanescentes** de bolsistas no âmbito do Projeto “**Novas Metodologias para Aprimorar o Desenvolvimento de Projetos no Contexto da Gestão Ambiental Paranaense – Fase 3**”, coordenado pelo SIMEPAR e executado pelo IAT.

O Programa de Prospecção Tecnológica tem por finalidade proporcionar a prática profissional em temas relacionados às atividades desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do INSTITUTO ÁGUA E TERRA e que vêm sofrendo modernização por meio do emprego de novas tecnologias relacionadas aos seguintes temas:

1. Gestão Ambiental e Saneamento;
2. Uso de novas tecnologias na gestão ambiental e territorial;
3. Inovação na gestão e nos procedimentos do IAT;
4. Modernização da gestão do patrimônio natural.

Número de vagas remanescentes:	Graduados 29
Dedicação ao Projeto:	40 (quarenta) horas semanais
Valor da bolsa:	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Duração da Bolsa:	8 (oito) meses
Área de Formação:	Conforme tabela item 3.2

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, realização e supervisão do **TESTE SELETIVO** compete ao **INSTITUTO**

ÁGUA E TERRA, por meio da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, designada por portaria do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA/SIMEPAR**.

1.2. O extrato deste **EDITAL** será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal>

TESTE SELETIVO - BOLSISTAS.

1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste **EDITAL** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.4. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **EDITAL**, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. A contratação estará condicionada a comprovação, pelo candidato convocado, dos requisitos específicos neste **EDITAL**.

1.6. Será admitida a impugnação deste **EDITAL** por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação.

1.7. A solicitação de impugnação deverá ser encaminhada para a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** por meio do selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br.

1.8. As respostas às impugnações serão analisadas e divulgadas, pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, nos endereços eletrônicos:

www.iat.pr.gov.br,
<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período de **14 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026**, SOMENTE VIA INTERNET, nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

2.2. A Ficha de Inscrição deverá ser devidamente preenchida pelo candidato que, ao

finalizar a inscrição, deverá conferir os dados cadastrados, certificando-se de que estão corretos e imprimir o comprovante de inscrição.

2.3. A inscrição será isenta de cobrança de taxas.

2.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, o direito de excluir do **TESTE SELETIVO** os candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição de forma completa e correta, bem como fornecerem dados inverídicos ou falsos.

2.5. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste **EDITAL** será cancelado, bem como anulados os atos dele decorrentes.

2.6. Não será aceita a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, ou via correio eletrônico ou encaminhada em desacordo com os prazos e condições previstas neste **EDITAL**.

2.7. O candidato selecionado na Prova de Títulos e de Experiência Profissional que tiver necessidade de qualquer tipo de condição especial para a realização da Entrevista deverá informar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** no selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br, solicitando o atendimento especial e anexando documentação comprobatória da deficiência.

2.8. O **EDITAL** de convocação dos candidatos classificados será publicado oportunamente nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTA.**

3. DAS VAGAS

3.1. Poderão participar do **TESTE SELETIVO** os candidatos com até 05 (cinco) anos de formação nas áreas e locais definidos nos itens 3.2

3.2 Serão ofertadas 29 vagas remanescentes, conforme tabela abaixo:

Local	Formação Acadêmica	Nº DE VAGAS
Cascavel	Ciencias Biologicas	1
Cascavel	Administração	1
Litoral	Ciencias Biologicas	1
Litoral	Ciencias Ambientais	1
Litoral	Eng. Ambiental	2
Litoral	Administração	1
Ponta Grossa	Ciencias Biologicas	1
Ponta Grossa	Direito	1
Ponta Grossa	Quimica Ambiental	1
Ponta Grossa	Medicina Veterinaria	1
Curitiba	Engenheiro Agronomo	1
Curitiba	Publicidade e Propaganda	1
Curitiba	Tecnologa RH	1
Curitiba	Engenheiro Civil	1
Curitiba	Engenheiro Florestal	1
Curitiba	Pedagogia	1
Curitiba	Administração	8
Cornelio Procopio	Medicina Veterinaria	1
Jacarezinho	Ciencias Biologicas	1
Umuarama	Engenharia Ambiental	1
Pitanga	Ciencias Biologicas	1

3.4. As vagas ociosas serão remanejadas, com o objetivo de suprir a demanda existente.

3.5. Para concorrer a vaga, o candidato deverá:

3.5.1. Preencher a Ficha de Inscrição, conforme Modelo do **ANEXO I**;

3.5.2. Preencher a Declaração do candidato de que aceita as normas deste **EDITAL**, conforme modelo do **ANEXO II**;

3.5.3. Cadastrar-se no Sistema de Currículo da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, informando, na Ficha de Inscrição, o ID Lattes para que a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** possa acessá-lo com o intuito de verificar as informações nele contidas.

3.6. o **CV-LATTES** deverá constar todas as informações relativas aos Títulos e às experiências Profissionais do candidato para fins de pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional, nos termos deste **EDITAL**.

3.7. A Ficha de Inscrição e a Declaração a que se refere o subitem 3.3 acima encontram se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

3.8. A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** poderá, a qualquer momento, solicitar que o candidato apresente comprovação das informações constantes no **CV-LATTES** ou na Ficha de Inscrição.

4. Da Pontuação no TESTE SELETIVO

4.1. O **TESTE SELETIVO** consistirá de, duas etapas: sendo a primeira Prova de Títulos e de Experiência Profissional com peso 5,0 pontos e a segunda etapa da Entrevista com peso 5,0 pontos.

4.1.1. Prova de Títulos e de Experiência Profissional;

4.1.1.1 Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues em conjunto com a ficha de inscrição e o CV Lattes via endereços eletrônicos:

4.1.1.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, será analisada pela Comissão de Avaliação e Seleção, com base na avaliação do Currículo Lattes, conforme o **Anexo IV** deste edital, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00(dez).

4.1.1.3 Para comprovar os requisitos específicos, os Diplomas de Habilitação dos cursos deverão estar reconhecidos e certificados pelo órgão competente, ou seja, possuir registro de aprovação junto ao Ministério de Educação e Cultura.

4.1.1.4 A Experiência Profissional será comprovada mediante apresentação:

4.1.1.5. Encerrada a fase de classificação dos Títulos apresentados pelos candidatos, serão divulgadas as notas e a relação dos candidatos selecionados nos endereços eletrônicos:

www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=>

<https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

4.1.2.1. Da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, com o devido registro da função se em instituição privada; ou

4.1.2.2. De Certidão ou Declaração, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão público, obrigatoriamente assinada e carimbada, ou assinado digitalmente constando o código verificado, contendo ainda o timbre oficial de identificação do órgão competente, que conste o respectivo tempo de serviço em dias, meses e anos (DD/MM/AAA).

4.1.2.3. Certificados que comprovam a atuação ou a titulação mencionada.

4.1.2. Das Entrevistas

4.1.2.1. As entrevistas, de caráter eliminatório, serão realizadas pela banca examinadora, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00(dez) de caráter eliminatório, para notas inferiores a 5,00 (cinco)

4.1.2.2. Serão convocados para a 2ª fase do **TESTE SELETIVO**, consistente na Entrevista, os candidatos classificados na prova de títulos até 2 (duas) vezes a quantidade de vagas ofertadas para o cargo/área de formação.

Os candidatos que tiverem a maior pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional serão convocados para a 2ª fase do **TESTE SELETIVO**, consistente na Entrevista.

As Entrevistas ocorrerão em local e horário a serem informados pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=>

<https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS** com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da convocação dos candidatos selecionados.

4.1.2.3. As entrevistas terão duração de aproximadamente 40 (quarenta) minutos cada, com questões relacionadas às informações contidas no **CV-LATTES** e pertinentes aos temas abordados no **TESTE SELETIVO**.

4.1.2.4. Não será permitido aos candidatos assistirem as entrevistas dos demais participantes.

4.1.2.5. No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar o original e cópia simples dos seguintes documentos:

4.1.2.5.1. Documento de Identidade Oficial válido no território nacional com foto;

- 4.1.2.5.2. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior.
- 4.1.2.5.3. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização;
- 4.1.2.5.4. Comprovação da publicação de Trabalhos científicos;
- 4.1.2.5.5. Comprovação de Experiência Profissional na área.

5. Dos Recursos

5.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação das notas, para recorrer quanto a sua pontuação no **TESTE SELETIVO** por meio do **selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br** expondo, com precisão e clareza, o ponto de insurgência, devidamente consistente e fundamentado, conforme Modelo constante do **ANEXO IV**

5.2. Não poderá o candidato, em sede de recurso, complementar os Títulos por meio da inclusão de documentos que não foram inseridos no prazo estabelecido no subitem 2.1 deste **EDITAL**.

5.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso, sendo que os pedidos inconsistentes ou intempestivos não serão admitidos e nem analisados, sendo preliminarmente indeferidos.

Analisados e decididos os eventuais recursos interpostos, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** tornará pública a Classificação da Prova de Títulos nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

5.4. Os recursos intempestivos não serão analisados

6. Da Classificação dos Candidatos

6.1. A classificação será por ordem decrescente dos pontos obtidos pela soma das notas da Prova de Títulos com peso 5,0 pontos e das Entrevistas com peso de 5,0 pontos e, em caso de desempate, os critérios para desempate serão os seguintes:

6.1.1. Maior índice de aproveitamento, demonstrado por meio da entrevista;

6.1.2. Melhor desempenho demonstrado na prova de Títulos.

6.2. O resultado da classificação final será divulgado nos endereços eletrônicos:
www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

6.3. Do resultado da classificação final o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigidos à **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, por meio do **selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br** expondo, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

7. Das atividades dos BOLSISTAS

7.1. Os **BOLSISTAS** realizarão atividades de ordem prática e, em conjunto com os orientadores, irão desenvolver e implementar novas metodologias no sentido de agilizar processos e ações internas do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

7.2. As atividades a serem desenvolvidas estão relacionadas aos seguintes temas de interesse do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**:

7.2.1. Análise de estudos de impactos ambientais;

7.2.2. Recursos Hídricos;

7.2.3. Análise de dados e modelagem da qualidade do ar e da água;

7.2.4. A preservação da qualidade ambiental dos biomas do estado;

7.2.5. Mudanças climáticas – Realizar pesquisas relacionadas aos impactos das mudanças climáticas nos vários setores da economia do estado;

7.2.6. Integração da descentralização da gestão ambiental com a preservação da qualidade ambiental

7.2.7. Inventário de gases de efeito estufa no Estado do Paraná.

8. Dos Candidatos Selecionados

8.1. Os candidatos selecionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação oficial do resultado do **TESTE SELETIVO** nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS para se apresentar junto ao Setor de Bolsistas do INSTITUTO ÁGUA E TERRA visando a celebração do Termo de Compromisso.**

8.2. O não atendimento ao prazo estipulado implica na eliminação do candidato.

8.3. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e não gera vínculo empregatício.

8.4. O valor mensal da bolsa concedida a graduados é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por mês e auxílio transporte de R\$: 264,00 (duzentos e sessenta e quatro), por um período de 8 (oito) meses.

8.5. O **BOLSISTA** deverá:

8.5.1. Zelar pela qualidade do Programa de Prospecção Tecnológica;

8.5.2. Participar de todas as atividades programadas pelo Coordenador do Programa;

8.5.3. Dedicar-se as atividades do Programa, observada a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

8.5.4. Não receber qualquer outro tipo de bolsa ou remuneração

9. Do desligamento do BOLSISTA e cancelamento da Bolsa

9.1. O aluno bolsista será desligado do Programa e a Bolsa será cancelada:

9.1.1. Após o decurso do prazo de 8 (oito) meses, contados da celebração do Termo de Compromisso;

9.1.2. Por desistência do **BOLSISTA**;

9.1.3. Por rendimento insuficiente nas atividades do Programa de Prospecção Tecnológica;

9.1.4. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Prospecção tecnológica ou do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

10. Das Disposições Finais

10.1. A Inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **TESTE SELETIVO** contidas neste **EDITAL**.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao **TESTE SELETIVO**, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do mesmo.

10.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as convocações para aceitação da vaga e celebração do contrato, que serão devidamente divulgados nos endereços eletrônicos: www.iat.pr.gov.br,

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**, reservando-se a

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO o direito de desclassificar aquele que não se apresentar nos prazos ali estabelecidos.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**.

10.5. Não serão analisados e computados novos documentos que não foram apresentados no decorrer da Prova de Títulos.

10.6. Caso o candidato não comprove a documentação constante no **CV-LATTES** perderá a pontuação a ela referente.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
RG:		CPF:
TEL.	FIXO: ()	E-mail:
	CELULAR: ()	
ENDEREÇO		
RUA:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
FORMAÇÃO		
CURSO:		
IES:		CAMPUS:
() Graduado		() Graduando
MÊS/ANO DE FORMAÇÃO:		
ÁREA QUE CONCORRE: () Engenheiro Civil, () Engenheiro Agrônomo, () Administração, () Engenharia Florestal, () Ciências Biológicas, () Direito, () Medicina Veterinária, () Química Ambiental, () Publicidade e propaganda, () Tecnóloga RH, () Pedagogia, () Comunicação Organizacional, () Ciências Ambientais		
Tema para o qual se Candidata (Subitem 3.2):		
ID - CV-LATTES		
DECLARAÇÃO		
DECLARO , no ato desta inscrição, não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, não receber qualquer outro tipo de bolsa, bem como, possuir a disponibilidade de tempo e aceitar todas as condições exigidas pelo presente Edital, sendo todas as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.		
_____ de _____ de 2026.		
----- Assinatura do(a) Candidato(a)		



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso para candidatos a bolsistas

Eu _____,
portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____, órgão emissor
_____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____

DECLARO que disponho de ____ (_____) horas semanais para atuar como bolsista do projeto “Novas Metodologias para Aprimorar o Desenvolvimento de Projetos no contexto da Gestão Ambiental Paranaense.” de acordo com o **EDITAL Nº 01/2026 DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS – INSTITUTO ÁGUA E TERRA.**

DECLARO que não possuo qualquer tipo de vínculo empregatício e não recebo remuneração ou outra modalidade de bolsa vinculada a projetos.

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo plena e total responsabilidade, declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do **EDITAL Nº 01/2026 DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS – INSTITUTO ÁGUA E TERRA.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, _____ de xx de 2026.

Assinatura do declarante



**ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO À
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

Eu, _____
_____, RG nº _____, residente e domiciliado à Rua
_____, no _____, Bairro _____, Cidade
_____, Estado _____, Telefone _____, Celular
_____, E-mail _____,

Venho através do presente, **INTERPOR RECURSO** de acordo com a justificativa abaixo, referente ao **EDITAL Nº 01/2026 DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS – INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, que tem por objeto a realização de **TESTE SELETIVO** para a contratação de **BOLSISTAS**.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor solicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

Curitiba, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

GRIFAR NO CURRÍCULUM LATTES O QUE ESTÁ SENDO PONTUADO - QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO:

ITENS	Pontuação	TOTAL
1.1 Títulos (de pós graduação e de graduação)		
1.1.1 Stricto sensu – Doutorado-----	30 pontos	30 pontos
1.1.2 Stricto Sensu – Mestrado-----	20 pontos	
1.1.3 Latu sensu – Especialização-----	15 pontos	
1.1.4 Título de graduação – (Diferente da Exigida)-----	10 pontos	
Máximo Total de Pontos	30 pontos	
1.2 Formação Complementar (Acumulativo até máximo 30 pontos)		
1.2.1 Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento-----	10 pontos	30 pontos
1.2.2 Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)-----	5 pontos	
1.2.3 Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)-----	10 pontos	
1.2.5 Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)-----	5 pontos	
1.2.6	30 pontos	
Máximo Total de Pontos		
1.3 Atuação profissional (Acumulativo até máximo 30 pontos)		
1.3.1 Atuação como Residente Técnico-----	20 pontos	30 pontos
1.3.2 Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, participação em conselho editorial-----	10 pontos	
1.3.3 Consultor, Coordenador ou equivalente-----	10 pontos	
1.3.4 Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões-----	10 pontos	
1.3.5 Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego.-----	10 pontos	
Máximo Total de Pontos	30 pontos	
1.4 Outras Atividades		
- Experiências superior a 6(seis) meses, considerar como ano completo. -----	10 pontos	10 pontos
- Atividades profissionais fora da área do processo de seleção, pontuar 50%(cinquenta por cento).-----	5 pontos	
Máximo Total de Pontos	15 pontos	
TOTAL DE PONTOS		100 Pontos
Peso Máximo do Currículo (total máximo de pontos/10) X 0,50		5 pontos